
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 03/2024

Data: 26/07/2024

Local: Presencial, na sala de reuniões da Diretoria-Geral, 8º andar, Anexo Adm.

Presenças dos integrantes: Coordenador do Comitê Desembargador João Paulo Lucena, Desembargadora Cleusa Regina Halfen, Juíza Neusa Líbera Lodi, Juíza Raquel Nenê Santos, Juíza Luísa Rumi Steinbruch, Juiz Luiz Antonio Colussi, o Assessor-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência, servidor Carlos César de Oliveira Aigner (suplente), o Diretor-Substituto da Secretaria de Segurança Institucional, servidor Marcelo Della Pace Dornelles (suplente). O Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo bem como os titulares servidor Diogo de Seixas Grimberg e servidor João Luiz Peixoto da Silva estavam em gozo de férias.

Secretário: João Alberto Prestes Baptista

Horário: 10h

Pauta:

1. Aprovação (revalidação) do Plano de Proteção e Assistência para Magistrados em Situação de Risco;
2. Atualização referente à ameaça ao Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos;
3. Atualização do caso de ameaça ao Juiz Eduardo Vianna Xavier, titular da 1ª VT de São Leopoldo;
4. Análise e deliberação da minuta do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Mulheres no Âmbito Do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, encaminhado pela Presidência do TRT4;
5. Encaminhamentos da última reunião;
6. Assuntos gerais.

A abertura da reunião foi realizada pelo **Desembargador Lucena**, às 10h05min. O **servidor Dornelles** iniciou a análise, para aprovação e revalidação, do Plano de Proteção e Assistência para Magistrados em Situação de Risco, sendo que as alterações são adequação da nomenclatura, de “Coordenadoria” para “Secretaria” e os encaminhamentos que o Comitê tem que dar junto à Polícia Federal, informando que passou a integrar a análise de risco o protocolo MIGRI (Método Integrado de Gestão de Riscos do CNJ), recomendado pelo CNJ, em adição à Matriz GUT (Gravidade, Urgência

e Tendência), esta já em uso; ainda, que os protocolos foram base na análise das situações de risco do Desembargador Clóvis e Juiz Eduardo. O **Juiz Colussi** comentou da necessidade da análise pelos protocolos para segurança dos magistrados. O **Desembargador Lucena** elencou suas sugestões ao Plano, de disponibilizar arma de fogo a magistrados, que o quiserem e estiverem habilitados, analisados os riscos, já que são fornecidos coletes e veículos blindados, sendo atribuição do Tribunal a proteção dos magistrados. Os demais participantes comentam a questão, tema de reuniões anteriores. O **servidor Dornelles** explicou que, caso o magistrado opte pela aquisição de armamento, os procedimentos junto à Polícia Federal podem ser demorados, tendo em vista a situação emergencial, mas que existe um processo de aquisição de novas armas, e que há armamento em reserva para disponibilizar em caso de situação de risco, com imediato treinamento e instrutores capacitados, enquanto o processo de aquisição não estiver finalizado. A **Juíza Raquel**, sobre a questão, referiu-se à Resol. 435/CNJ, no tocante à aquisição de armas de fogo para magistrado que o queira, e o **servidor Dornelles**, em resposta, esclareceu que, com a atual legislação, tanto o treinamento quanto o teste de capacidade técnica podem ser administrados pelo Tribunal para os interessados. O **Desembargador Lucena** esclareceu que sua proposta é a inclusão na previsão de fornecimento de equipamento de segurança, como o colete e outros itens, em situação justificada, também o armamento de fogo, para o magistrado que assim o manifestar, o que difere do outro pleito citado pela Juíza Raquel, que tramitaria em paralelo, sendo sua proposta a disponibilização temporária de armamento pelo Tribunal. Os demais participantes concordaram. O **servidor Dornelles** comentou que a capacitação, no caso, pode ser fornecida de forma imediata pelos instrutores próprios do tribunal. A **Desembargadora Cleusa** comentou experiências no tocante ao assunto, e que a habilitação ao uso de armamento é fundamental. A **Juíza Raquel** referiu-se às ameaças que sofreu pela internet e a maneira como agira respeito, reforçando o pedido apresentado pela **Desembargadora Cleusa** sobre a importância do treinamento e capacitação dos magistrados com seus armamentos próprios, diferentemente do que já foi oferecido até agora pelo Tribunal. O **Desembargador Lucena** disse que entende que os pleitos dever ser encaminhados de forma separada, e que a questão poderá ser encaminhada à Escola Judicial, para apreciação. **Os participantes aprovaram as alterações sugeridas ao Plano de Proteção e Assistência para Magistrados em Situação de Risco.** O **servidor Dornelles** trouxe atualizações ao item 2 da pauta (ameaça ao Desembargador Clóvis), e informou que o caso está sendo constantemente monitorado. Os participantes teceram seus comentários a respeito. A **Desembargadora Cleusa**, além disso, ressaltou a importância do relacionamento institucional com as polícias locais, a partir de experiência que relatou. A **Juíza Raquel** reforçou a necessidade de

agilizar a visitas às regiões para estreitar relações com os órgãos de segurança locais, como medida efetiva em nível local, e ressaltou a importância de doações de materiais para fortalecer relações institucionais, estabelecendo rede de contatos. O **Desembargador Lucena** informou que já foi colocado em prática esse projeto das visitas, que existe um canal ágil entre o Tribunal e os órgãos de segurança, que planeja replicar isto no interior, e que ele e o Diretor Peixoto já visitaram o Delegado Sodré, Chefe da Polícia Civil do RS, fazendo encaminhamentos de projetos em conjunto; que outros agendamentos de visita foram adiados devido às enchentes, mas haverá novas programações. O **servidor Dornelles** ressaltou a importância destes encontros de nível estratégico, o que legitima, no nível operacional, as ações efetivas já feitas no contato com órgãos locais. O **Desembargador Lucena** citou que as doações têm sido feitas regularmente, inclusive de veículos, a diversas entidades, e que, em contrapartida, estas entidades colaboram com o Tribunal, disponibilizando treinamentos e instalações. O **servidor Dornelles** atualizou o caso de ameaça ao Juiz Eduardo, informando que a situação está distensionada devido aos últimos andamentos e aos procedimentos de segurança adotados. Os participantes, cientes do caso, teceram seus comentários. A seguir, o **servidor Dornelles** trouxe à pauta para análise e deliberação a minuta do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Mulheres no Âmbito Do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, encaminhado pela Presidência do TRT4. O **servidor Carlos** se manifestou explicando a urgência da questão. O **Desembargador Lucena** já havia solicitado ao Peixoto e ao Dornelles uma análise do alcance da atuação da Secretaria de Segurança na concretização do referido Protocolo, tendo como resposta que alterações foram feitas para adequar o texto às atribuições da área da Segurança, e propôs as sugestões para deliberação do Comitê. O **servidor Dornelles** confirmou e esclareceu que o Protocolo abrange medidas preventivas e de segurança, e, nestas últimas, seguem as recomendações: 1- no item 2.2 Protocolo Estrutural, como componente da equipe multidisciplinar, **incluir 1(um) membro da Secretaria de Segurança Institucional**; 2- no item 2.2.7., na sua redação, sugere-se que, em conjunto com o MIGRI (Método Integrado de Gestão de Riscos do CNJ), **o formulário FRIDA (Formulário Nacional de Avaliação de Risco Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) também seja utilizado para compor a análise de risco**. O Juiz **Colussi**, tomando a palavra, trouxe a colaboração do Juiz Jorge Alberto Araújo, sugerindo a alteração do título do Protocolo, para substituir “em Face de” por “Contra”, uma vez que acha inadequada a expressão utilizada. A **Desembargadora Cleusa** concordou com a sugestão. O **servidor Carlos** esclareceu que o título é o mesmo usado pelo CNJ. Os demais participantes concordaram com a substituição sugerida, por ser mais correta gramaticalmente. O **servidor Dornelles** trouxe mais uma modificação

ao texto: 3- item 3.2. Sugestões de diretrizes gerais, incluir “... **feita pelo Comitê de Segurança Institucional**,...” no texto. O **Juiz Colussi**, neste item, pediu a substituição para “servidoras e magistradas”, ao invés de “servidores e magistrados”. O **servidor Dornelles**, ao finalizar as sugestões de alterações, inclui comentário ao item 3.3 Sugestões de ações a serem tomadas no âmbito do Tribunal, “-Adotar medidas que entender necessárias para garantir a integridade...” a ser apreciado pela Presidência. O **Comitê deliberou pela aprovação e encaminhamento imediato à Presidência das sugestões de alterações propostas no Protocolo**. O **servidor Dornelles** passou a palavra ao **Desembargador Lucena** para manifestação acerca dos encaminhamentos da reunião anterior, que comentou sobre a publicação das portarias de louvor aos que se destacaram além do esperado dentro das ações que foram tomadas durante a enchente, incluindo servidores de outros regionais, sendo que o rol de nomes foi-lhe passado pelo Diretor Peixoto. Os demais participantes manifestaram-se a respeito do assunto, expressando suas ponderações. A seguir, o **Desembargador Lucena** retomou o assunto das visitas institucionais, informando que já foram feitas algumas e outras serão feitas até o final do ano. Informou da visita ao Diretor da Escola Judicial, Desembargador Fabiano Holz Beserra, sendo bem recebida sua solicitação da continuidade das capacitações de prevenção, defesa e uso de arma de fogo, e sugeriu que a Secretaria de Segurança solicite a ampliação do treinamento com uso de armas próprias de cada magistrado, entendendo ser desnecessário que o Comitê se manifeste expressamente sobre o assunto. Os demais participantes ofereceram sugestões (treinamento com instrutoras mulheres, e no uso de spray de pimenta e tasers) e concordaram em reforçar individualmente os pedidos à Escola. O **servidor Dornelles** relatou que já foram oferecidos aos Oficiais de Justiça cursos de técnicas de defesa pessoal com a utilização de equipamentos menos letais ou não-letais, além de técnicas comportamentais e a própria defesa pessoal, não se recordando se tais cursos já foram oferecidos aos magistrados. O **Desembargador Lucena** confirmou o fato, enfatizando assim que o curso já está pronto. O **servidor Dornelles** acrescentou que o treinamento com arma própria é viável desde que resolvida a questão específica da munição, que o treinamento varia conforme a arma e que, tecnicamente, recomenda que o magistrado treine com a arma que efetivamente utiliza no dia a dia. O **Desembargador Colussi** registrou e achou positiva a notícia publicada no portal Vox a respeito da Seção de Monitoramento, e desejou que os demais colegas também a tenham assistido. A **Juíza Raquel** informou de seus esforços no sentido de esclarecer a questão das câmeras nas salas de audiência aos colegas, trouxe relatos de magistrados descontentes com a instalação sem sua anuência prévia, que o impacto foi ruim e que o fato continua gerando resistência. O **Desembargador Lucena** citou que faltou uma comunicação prévia do Tribunal com os magistrados, esclareceu que a instalação visa

exclusivamente a segurança, que as câmeras têm uma “máscara” que não permite filmar o conteúdo das telas dos monitores dos juízes, nunca ficam posicionadas atrás das mesas dos juízes e não gravam áudio, e que são relacionadas com o botão de pânico. Citou que alguns colegas entendem que violam a privacidade da sala de audiência e que teriam o intuito, além de outras medidas adotadas pelo CNJ, de controle e monitoramento da atividade do magistrado. Lembrou do encaminhamento da última reunião no sentido de criação de campanha de esclarecimento e educação, em que os colegas do Comitê se disponibilizaram a falar, em vídeo, sobre a questão, que foi feito um trabalho pela SECOM, com convites para visitas virtuais ou presenciais à sala de monitoramento. Registrou, ainda, a presença do Comitê, através dele, do servidor Dornelles e membros da Segurança, na recepção aos novos colegas magistrados na Escola Judicial, onde o tema foi abordado. A **Juíza Raquel** relacionou os itens de inconformidade em relação ao tema, e sugere formas de superação. Os demais participantes tecem comentários a respeito. O **Desembargador Lucena** reforçou que cabe ao Comitê colaborar com a Administração, e solicitou a identificação, através da Secretaria de Segurança, dos locais onde foram instalados obstáculos à atuação das câmeras, e, a par disso, dar início a um trabalho ponto a ponto; fazer presente o tema para servidores e juízes nas visitas aos Foros, além do trabalho da SECOM e do vídeo a ser produzido com os magistrados participantes do Comitê, conferindo credibilidade à comunicação. O **servidor Dornelles** comentou que, quando era gestor da área de tecnologia de segurança, iniciou projeto de instalar em 100% das unidades as câmeras de segurança, e não estava prevista a instalação nas salas de audiências mas já se discutia em grupos de gestores sua necessidade para acompanhar a audiência, multiplicando-se os recursos de segurança. Realçou que a intenção nunca foi monitorar juízes, que é reservado o acesso e a extração das imagens. Que, em relação à instalação, se combina com o Diretor da Unidade, não necessariamente com o magistrado, para agendar em horário sem audiências. A **Juíza Neusa** comentou um caso ocorrido em sua Unidade onde a presença da câmera foi determinante no auxílio da condução de uma audiência. O **servidor Dornelles** explicitou que já houve pedido de imagens das câmeras pelos juízes, que só são fornecidas ao solicitante, que ficam armazenadas, no máximo, por 30 dias devido ao custo da armazenagem, e, detectada uma situação, a imagem é extraída de imediato. Acrescentou, ao final, que coloca a Central de Monitoramento à disposição para visitação, para conhecer seu funcionamento, e que está sendo montada uma nova Central de Monitoramento para o Foro de Porto Alegre. Registra-se, por fim, que foi dado cumprimento a todas as deliberações das reuniões anteriores. O **Desembargador Lucena** encerrou a reunião às 11h50min.

Deliberações:

1. Aprovação das alterações sugeridas ao Plano de Proteção e Assistência para Magistrados em Situação de Risco;
2. Aprovação e encaminhamento imediato à Presidência das sugestões de alterações propostas no Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Mulheres no Âmbito Do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, quais sejam:
 - 2.1. no item 2.2 Protocolo Estrutural, como componente da equipe multidisciplinar, incluir um(1) membro da Secretaria de Segurança Institucional;
 - 2.2. no item 2.2.7., na sua redação, sugere-se que, em conjunto com o MIGRI (Método Integrado de Gestão de Riscos do CNJ), o formulário FRIDA (Formulário Nacional de Avaliação de Risco Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) também seja utilizado para compor a análise de risco;
 - 2.3. item 3.2. Sugestões de diretrizes gerais, incluir "... feita pelo Comitê de Segurança Institucional,..", bem como alterar "servidores e magistrados" para "servidoras e magistradas" no texto;
 - 2.4. adicionar os comentários sugeridos no item 3.3. .
3. Solicitar à Escola Judicial que o treinamento de defesa pessoal prestado aos Oficiais de Justiça citado em ata também seja oferecido aos magistrados, bem como a formulação e oferecimento de treinamento aos magistrados um curso de capacitação ao uso de armas de fogo de nível III;
4. Determinar à Secretaria de Segurança que identifique os locais onde foram instalados obstáculos bloqueando imagens das câmeras instaladas nas salas de audiências;
5. Solicitar à SECOM a produção de vídeo institucional para esclarecimento e conscientização quanto ao uso das câmeras instaladas nas salas de audiências com os magistrados componentes do Comitê.